CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Excelentíssima Senhora
Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 134, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canela, vem apresentar Projeto de Decreto Legislativo com a seguinte proposição:

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Canelense" à Ilustríssima Dra. Simone Ribeiro Chalela e dá outras providências.

Justificativa:

A homenageada é natural da cidade de Caxias do Sul, sempre com participação efetiva em todas as cidades onde laborou e, especialmente, mantém conduta ilibada perante a nossa comunidade canelense, prestando relevantes serviços à comunidade canelense.

Há 07 anos convivendo em nossa comunidade, atua como magistrada junto a nossa Comarca e desenvolve projetos de cunho social em nosso município, buscando auxiliar no desenvolvimento de diversas políticas públicas voltadas ao amparo de crianças, jovens e adultos, além de mulheres em situação de vulnerabilidade.

O principal deles, de sua autoria, é o chamado Projeto Rede de Apoio Cidadã, o qual, além de ser indicado ao prêmio Innovare, contempla ajuda para muitas famílias da nossa cidade, sendo desenvolvido de forma totalmente gratuita junto à nossa comunidade.

Foi a propulsora do projeto da Casa Vitória, o qual hoje já é política pública do município de Canela.

Sempre desenvolveu trabalhos destinados à proteção das crianças, adolescentes e mulheres, servindo de exemplo para diversas pessoas e motivo de orgulho para a comunidade canelense, merecendo, por esses e tantos outros motivos, ser agraciada com a honraria do título de cidadã canelense.

Requer-se, assim, a leitura, tramitação e aprovação do plenário para os fins legais.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ___ 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Canelense” à Ilustríssima Dra. Simone Ribeiro Chalela e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Canelense” à Ilustríssima Dra. Simone Ribeiro Chalela, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal de Canela, especialmente para esse fim;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos